

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude  
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000  
Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

### PORTARIA SMEELJ Nº 009/2019

“Dispõe sobre a reposição dos dias letivos não cumpridos em razão paralisação nacional contra a reforma da previdência social, e dá outras providências.”

O Secretário de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Uauá, Estado da Bahia, com base nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelas Leis n.ºs 431 e 432/2010, e:

**CONSIDERANDO** que a paralisação nacional dos profissionais da educação contra a reforma da previdência social, ocorrida no mês de Abril do corrente, que culminou na suspensão das aulas de algumas unidades de ensino deste município; e

**CONSIDERANDO** o compromisso da Administração Municipal em garantir uma educação de qualidade, assegurando o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos, conforme determina a Lei de Diretrizes e Bases.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - As unidades de ensino situadas na sede desta urbe, que aderiram a paralisação nacional contra a reforma da previdência social, funcionarão nos dias 04 e 25 de maio com o fito de repor os dias letivos não cumpridos em razão da adesão ao movimento.

**Art. 2º** - As unidades de ensino situadas na zona rural do município, que aderiram a paralisação nacional contra a reforma da previdência social, farão a reposição dos dias letivos nas datas que melhor se adequarem a realidade da unidade, desde que seja realizada no curso da 1º unidade.

**Parágrafo Único** – As unidades de ensino de que tratam o *caput* deste artigo deverão informar à SMEELJ, até o dia 08/05/2019, quais as datas de reposição dos dias letivos dos respectivos estabelecimentos de ensino.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, em 30 de abril de 2019.

**Antônio Marcos Varjão Silveira**

*Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude*